DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025 Edição nº 64

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 2.629 / 2025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob nº 346/2025; de 07/11/2025.

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Serviço nº. 06/2022 expedidas pela C.M.E.C e a Lei Complementar Municipal nº. 021/2011.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido a licença prêmio, sendo esta de 15 dias, entre os dias 12/11/2025 a 26/11/2025, a Sra. ERICA SOUZA DE CAMARGO PEREIRA, Matrícula Funcional nº 2262-3, Professor Municipal de Educação Básica II, nos termos do artigo 86, da Lei Complementar nº. 021/2011, e conforme Certidão de Tempo de Serviço nº 06/2022, expedida pela Coordenadoria Municipal de Educação e Cultura de Mirassolândia-SP.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, aos 12 dias do mês de novembro de 2025.

CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA: 45144748000104 Página nº 1
Assinado por: MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA: 45144748000104 Data: 12/11/2025 17:59:15